GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento foi afixado no Mural Oficial da Prefeitura Período de 02/10/24 a 01/11/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 272/2024

"CONCEDE FERIAS A SERVIDOR MUNICIPAL".

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 102, parágrafo único, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS** relativo ao período aquisitivo de 04/03/2022 a 03/03/2023, ao servidor municipal **RODRIGO SOARES LANDESFELDT,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, o qual foi interrompido pela convocação nº 09/2024. O período para completar os 30 (trinta) dias de gozo de férias será do dia 02 de outubro de 2024 ao dia 08 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 02 dias do mês de outubro de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.